

ASSOCIAÇÃO COMPANHEIROS DO MENOR DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 02 de junho de 2020.

Ofício nº 116 /2020

Aos Cuidados
Comissão de Seleção

Ref: Ofício 269/2020 – SEMADS - ch

Encaminhamos em anexo o Plano de Trabalho para aditamento da parceria, devidamente alterado, conforme as recomendações apresentadas por esta Comissão.

Com relação à documentação, a OSC tomou todas as providências orientadas pela SEMADS e, está aguardando a análise e emissão dos órgãos competentes.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Anna Maria Cerqueira Acedo
Presidente da Associação Companheiros do Menor de Bragança Paulista

ASSOCIAÇÃO COMPANHEIROS DO MENOR DE BRAGANÇA PAULISTA

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

OSC "Organização da Sociedade Civil" Proponente Associação Companheiros do Menor de Bragança Paulista - COMENOR			CNPJ 51.315.729/0001-98
Endereço Travessa Riachuelo, 184 - Centro			E-mail comenorbp@gmail.com
Cidade Bragança Paulista	UF SP	CEP 12.900-390	DDD/TELEFONE
Banco Caixa Econômica Federal	Agência 0293	Conta Corrente 003003764-7	
Nome do Representante Legal Anna Maria Cerqueira Acedo			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 3.718.180-SSP/SP	CPF 032.397.748-01		DDD/TELEFONE (11) 97458-3395
Endereço Rua Giovane Primon, 118			E-mail annamcerqueira@gmail.com
Nome do Responsável Técnico pelo projeto Tatiana Maia Machado Lopes			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 43.726.792-1 SSP/SP	CPF 342.218.858-40		DDD/TELEFONE (11) 3403-2415
E-mail adm.lar.adm@hotmail.com			

2. INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 07
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº 02
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº
Inscrição no CMPcD (quando houver)	Nº
Inscrição no CNAS	Nº
CEBAS – último registro e validade	Nº Portaria nº 62/2020 – 30/10/2022
Utilidade Pública ()Federal ()Estadual (X)Municipal	Nº Lei Municipal nº 1759/1980

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Associação Companheiros do Menor de Bragança Paulista - **COMENOR** foi criada em 28 de dezembro de 1979, pelo Juiz da 2ª Vara e de Menores, Dr. Euclides Benedito de Oliveira, que visava uma Entidade que pudesse colaborar com o Juizado de Menores na assistência aos menores em situação irregular, abandonados, carentes, com desvio de conduta ou infratores. Foi convocada uma representação da sociedade de Bragança Paulista, do comércio, das indústrias, das escolas que passaram a serem membros sócios da **COMENOR**.

Em 21 de agosto de 1989 com a orientação e acompanhamento do então do Juiz de Direito e de Menores, Dr. Nagashi Furukawa, reunida em assembléia geral a Associação Companheiros do Menor de Bragança Paulista – **COMENOR** teve seus Estatutos modificados e passou a assumir e dar continuidade ao trabalho que vinha sendo desenvolvido pelo Comitê Municipal do Programa do Bom Menino criado em 1987, amparado por Decreto Federal, trabalho esse de encaminhamento de adolescentes ao trabalho (**projeto denominado 1º Emprego**) através de convênio com a Prefeitura Municipal e promoção de cursos pré-profissionalizantes.

A partir de agosto de 1999, em convênio entre a Prefeitura Municipal e a **COMENOR**, deu-se a criação do **ABRIGO** para adolescentes pela Lei nº 3.189 de 15 de julho de 1999 da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, para atendimento de adolescentes do sexo masculino, entre 12 e 18 anos, em situação de abandono ou vítimas de maus tratos, encaminhados prioritariamente pelo Poder Judiciário, excluídos menores infratores. Em 2005, a **COMENOR** encerrou as atividades referentes ao **ABRIGO**.

A partir de outubro de 2001 a **COMENOR** em convênio com o Estado, implantou o projeto **Comenor II**, hoje denominado **Tempo de Acaña**, assumindo o atendimento a adolescentes aos quais tinham sido aplicadas **Medidas Socioeducativas em meio aberto: Prestação de Serviços a Comunidade e Liberdade Assistida**, extensivo também a adolescentes de Vargem, Tuiuti, Pedra Bela e Pinhalzinho.

Em 2007 aconteceu a **Municipalização das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**, quando a Prefeitura Municipal, assumiu o convênio com a **COMENOR**, anteriormente firmado com o Estado. Neste mesmo ano a **COMENOR** firmou convênio com o Estado, assumindo em gestão compartilhada a implantação da **FUNDAÇÃO**

CASA de Bragança Paulista, responsável pela medida socioeducativa de internação e internação provisória.

Nos termos da Lei Municipal nº 4098/2009, foi criado o LAR BRAGANÇA e a partir do ano de 2016 a **COMENOR** assumiu a administração da Instituição de Acolhimento “Lar Bragança”, em duas unidades: Masculino – Unidade I e Feminino – Unidade II.

De acordo com o Estatuto da **COMENOR** datado de 16 de outubro de 2017, Capítulo II, artigo 4º: *“A Associação tem por objetivo principal prestar serviços socioassistenciais, executar programas e benefícios de proteção social básica ou especial dirigido às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e respeitada às deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS, de que tratam os incisos I e II do artigo 18 (incluído pela Lei 12.435 de 2011), sujeitando-se às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente – (ECA)).”*

Objetivos Gerais da COMENOR:

- ✓ Promover, articular e executar ações de assistência social voltadas para atendimento de famílias, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, visando sua proteção social integral;
- ✓ Investigar, estudar, analisar e desenvolver estratégias de combate à miséria e à pobreza, promovendo uma formação geral para o mundo do trabalho, através de projetos voltados para a Inclusão Produtiva. As atividades devem estimular o desenvolvimento de habilidades gerais, tais como, a capacidade comunitária e a inclusão digital, de modo a orientar o jovem para a escolha profissional;
- ✓ Participar da ação conjunta e movimentos que visem à assistência e a produção humana;
- ✓ Executar o programa de atendimento socioeducativo em meio aberto tendo como objetivo garantir os direitos dos adolescentes em conflito com a lei, considerando-os sujeito em desenvolvimento e, portanto, mercedores de proteção integral por parte da família, da sociedade e do estado, responsáveis por políticas públicas que promovam e defendam os direitos dos adolescentes, possibilitando sua inclusão social;

- ✓ Garantir proteção integral a adolescentes de ambos os sexos em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantem o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.
- ✓ Compartilhar a administração do CASA-Bragança Paulista desde 28 de Agosto de 2007, administrando os recursos para o desenvolvimento do trabalho da medida socioeducativa de internação, internação provisória e internação sansão, conforme planos e diretrizes determinadas pela Fundação CASA, visando o atendimento integral ao adolescente, conforme preconiza o SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo) e o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Objetivos Específicos da COMENOR:

- ✓ Executar através de Parcerias Municipais, Estaduais e Federais, serviços socioassistenciais previstos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;
- ✓ Promover a defesa dos Direitos de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para construção de indicadores para políticas públicas municipais;
- ✓ Incentivar, articular e desenvolver ações culturais, lúdicas e esportivas para adolescentes.

Atualmente a **COMENOR** atua em oito áreas:

- ✓ **Cursos:** Cursos de iniciação profissional para o mundo do trabalho: Capacitação para o Primeiro Emprego, Garçom, Inglês, Iniciação à Logística, Informática Básica, Automaquiagem, Oficina de Artes em Tecido, Artesanato, Decoração com Balões e Teatro.
- ✓ **Projeto Primeiro Emprego:** encaminhamento ao trabalho, contando com 12 empresas conveniadas e 80 adolescentes trabalhando. O Convênio que foi firmado com a Prefeitura Municipal atendia até 60 adolescentes, com idade de 16 a 18 anos, de ambos os sexos, garantindo-lhes todos os direitos trabalhistas,

incentivando às empresas na redução de encargos sociais. Tipologia: Proteção Social Básica - Defesa de Direitos;

- ✓ **Serviço de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços a Comunidade, em meio aberto**, de acordo com termo de convênio com a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista: o Serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e o acompanhamento aos adolescentes e jovens, de 12 a 18 anos, excepcionalmente até 21 anos de idade, ambos os sexos em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade, determinado judicialmente. O projeto Tempo de Acaia, com caráter socioeducativo, tem como objetivo garantir os direitos dos adolescentes em conflito com a lei, de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. Tipologia: Proteção Social Especial Média Complexidade – Defesa de Direitos;
- ✓ **Programa de Atendimento à família dos adolescentes inseridos nas medidas socioeducativas e acolhimento**, de acordo com convênio com a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista;
- ✓ **Fundação CASA – Bragança Paulista** - A Associação Companheiros do Menor de Bragança Paulista, através de Termo de Convênio celebrado com a FUNDAÇÃO CASA, em 28 de agosto de 2007, tem por objetivo atender até 64 adolescentes e jovens de 12 a 21 anos incompletos do sexo masculino, em cumprimento de medida socioeducativa, de internação, internação provisória e internação sanção, em observância ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE), construção da proposta político pedagógica de atenção ao adolescente, e consistente na prestação de assistência material, à saúde física, psicológica e mental, jurídica, social, religiosa e educacional (esportiva, cultura, lazer, educação profissional e escolar). Em 20/06/2016 a COMENOR participou do Chamamento Público do Estado de São Paulo para a administração da Fundação CASA em gestão compartilhada, assinando em 01/08/2016 o Termo de Colaboração entre as partes. Tipologia: Proteção Social Especial Alta Complexidade;

- ✓ **Projeto Papo Sério** - O projeto PAPO SÉRIO nasceu em maio de 2013, a partir da apresentação do PPP – Plano Político Pedagógico da Fundação CASA Bragança, gestão compartilhada com a OSC COMENOR, aos representantes da Vara da Infância e Juventude do Município, projeto coordenado e executado pela OSC COMENOR, Fundação CASA, Prefeitura de Bragança Paulista e em parceria com JCC, Diretoria Regional de Ensino, Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo;
- ✓ **Lar Bragança Masculino e Lar Bragança Feminino** – a parceria com a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista para o serviço de Acolhimento Institucional teve início em 2016, tendo por finalidade garantir proteção integral aos adolescentes em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantem o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Os serviços também devem assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários. O público alvo são adolescentes que necessitam de medida de proteção de acolhimento institucional entre 12 a 18 anos incompletos, cujas famílias estejam em situação de vulnerabilidade e risco do rompimento das relações familiares, conforme prioriza a LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e PNAS (Política Nacional de Assistência Social). São duas unidades de Acolhimento Institucional com capacidade de atendimento de 09 adolescentes na Unidade I – Masculino, e 09 adolescentes na Unidade II – Feminino. As Instituições de Acolhimento têm por objetivo promover cuidado capaz de oferecer continência aos adolescentes por hora privados da convivência familiar propiciando ambiente em condições de fornecer suplência das funções parentais durante o período necessário para revinculação à família de origem ou ampliada, e ou encaminhamento para outros serviços da Rede e para outros tipos de acolhimento institucional; adoção; ou família substituta. Tipologia: Proteção Social Especial Alta Complexidade.
- ✓ **Projeto Social** – Cursos gratuitos ministrados nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e na sede da COMENOR, para adolescentes

institucionalizados e, ou encaminhados pela rede socioassistencial deste Município.

Assim sendo a **COMENOR** promove o protagonismo dos adolescentes na busca de direitos e espaços de integração, relacionados ao mundo do trabalho, bem como o resgate de sua autoestima e autonomia, ofertando as seguintes oportunidades de cursos e oficinas:

- ✓ **Capacitação para o Primeiro Emprego:** O curso tem por finalidade oferecer noções administrativas e de atendimento aos adolescentes participantes enfatizando noções de relacionamento e ética, visando orientar o adolescente sobre os critérios da entrevista de emprego, elaboração de currículo profissional.
- ✓ **Informática:** Com aulas teóricas e práticas, este curso visa através de sua programação, iniciar o adolescente na era da informática, oferecendo-lhes conhecimentos básicos, imprescindíveis, atualmente, para a inserção no mercado de trabalho. O curso é oferecido de segunda a sexta-feira em horários diversificados.
- ✓ **Artesanato:** Com aulas teóricas e práticas, este curso visa através de sua programação, ensinar e incentivar o adolescente a realizar trabalhos manuais. É oferecido de segunda a sexta-feira em horários diversificados.
- ✓ **Automaquiagem:** O curso tem como objetivo ensinar aos jovens como realçar a beleza natural, se produzir para eventos, para o dia-a-dia e entrevistas de emprego. A maquiagem favorece e resgata a autoestima e a valorização própria, importante nesta fase do desenvolvimento.
- ✓ **Iniciação a Logística:** O curso tem como objetivo desenvolver competências e habilidades que favoreça o adolescente a atuar nas funções da cadeia logística de empresas industriais, comerciais e de serviços, contextualizando logística com as atividades que envolvem os processos de armazenagem e transporte.
- ✓ **Oficina de Artes em Tecidos:** A customização é uma técnica que consiste na transformação de uma peça de vestiário, modificando-a, atribuindo características ou particularidades a uma determinada roupa, tornando-a única e exclusiva com o reaproveitamento de diversos materiais, minimizando, com

isto, desperdício e o excesso de consumo. Na oficina de customização os adolescentes terão a oportunidade de trabalhar manualmente as peças escolhidas previamente, interferindo nelas, modificando-as, aplicando elementos (tintas, bordados, fitas, recortes, entre outros) de tal forma a transformar as roupas que se encontravam em desuso, novamente, em roupas exclusivas que respeitem a identidade de cada um.

- ✓ **Decoração com Balões:** O curso tem como objetivo desenvolver habilidades práticas e teóricas sobre a atividade com balões. As técnicas aplicadas trazem resultados positivos, melhorando a autoestima dos participantes do curso. Os resultados são altamente visuais, melhorando o espaço de convívio familiar, escolar e na comunidade onde vivem.
- ✓ **Oficina de Teatro:** O curso através de sua programação procura iniciar o adolescente na arte teatral. Desenvolve práticas de exercícios valorizando o convívio entre adolescentes, a coordenação motora e a criatividade, ampliando assim seus conhecimentos corporais e vocais, estimulando a imaginação. O jogo dramático está diretamente relacionado ao desenvolvimento do pensamento e das emoções.
- ✓ **Inglês:** O curso tem como objetivo desenvolver habilidades de audição, reconhecimento, pronúncia, escrita e leitura em inglês. Além de introduzir e implementar vocabulários e expressões, usar a língua em situações de comunicação oral e escrita, compreender os tópicos gramaticais fundamentais para a aprendizagem da Língua Inglesa. Outro objetivo é fazer uso dos conhecimentos linguísticos que, posteriormente, serão cobrados na realização de processos seletivos variados, como ENEM, vestibulares, concursos, etc.
- ✓ **Garçom:** O curso tem como objetivo desenvolver habilidades práticas e teóricas sobre a atividade. O treinamento de garçom trata sobre cortesia, paciência, educação, discrição, desenvolver o vocabulário técnico sobre a área. O garçom deve aprender técnicas apropriadas de todos os serviços: desde a anotação de pedidos e colocação ordenada dos talheres à mesa, até o momento de servir os pratos e recolher os pagamentos dos clientes.

ASSOCIAÇÃO COMPANHEIROS DO MENOR DE BRAGANÇA PAULISTA

A partir da competência de Janeiro de 2017, a entidade está dispensada do recolhimento patronal do INSS dos funcionários, devido a Certificação do **CEBAS (Certificado das Entidades Beneficente de Assistência Social)**, que foi deferido através da Portaria SNAS/MDS N° 142/2016, publicada no Diário Oficial-DOU, em 31/10/2016.

4 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Identificação do Objeto	Período de Execução*	
	Início	Término
Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, em unidades distintas. Lar Bragança Masculino e Lar Bragança Feminino com capacidade de atendimento para 18 adolescentes, sendo pactuadas com a parceria 09 vagas por unidade para atender os adolescentes procedentes do município de Bragança Paulista.	Julho 2020	Junho 2021

Descrição da realidade que será objeto da parceria

A COMENOR – Associação Companheiros do Menor de Bragança Paulista tem como finalidade prestar serviços socioassistenciais, executar programas e benefícios de proteção social básica ou especial dirigidas as famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

O Serviço de Acolhimento Institucional tem por finalidade garantir proteção integral a indivíduos em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Os serviços também devem assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários. (MDS/SUAS).

O acolhimento será realizado até que seja possível o retorno à família de (origem ou extensa) ou colocação em família substituta. O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

A Instituição de Acolhimento Lar Bragança receberá adolescentes, cujas famílias estejam em situação de vulnerabilidade e risco do rompimento das relações familiares, conforme prioriza a LOAS e PNAS.

A capacidade de atendimento será de até 18 adolescentes, a partir de 12 anos a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, porém, em duas unidades, com capacidade de até 09 adolescentes em cada, distintas quanto ao gênero. As unidades funcionarão por período ininterrupto (24 horas).

As unidades de acolhimento estarão do ponto de vista geográfico e socioeconômico, localizadas em áreas urbanas, próximas ao comércio local, com acesso facilitado ao transporte coletivo, com capacidade de deslocamento a fim de suprir as necessidades para a realização das atividades cotidianas, tais como trabalho, educação, saúde, lazer e cultura, o que proporcionará aos adolescentes uma autonomia gradual.



ASSOCIAÇÃO COMPANHEIROS DO MENOR DE BRAGANÇA PAULISTA

O Serviço será executado de acordo com os princípios e diretrizes da legislação vigente e orientações técnicas, inclusive quanto ao espaço físico das unidades, ofertando aos acolhidos, espaço para a moradia, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, banho e higiene pessoal, vestuário, e etc.

Os adolescentes que necessitem de medida de proteção de acolhimento institucional entre 12 a 18 anos incompletos serão encaminhados pelo Poder Judiciário e pelo Conselho Tutelar.

Descrição da realidade Local:

BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista é um Município do Estado de São Paulo com uma área 513, 589 km. Conforme estimativa do IBGE 2015 possui uma população de aproximadamente 160.665 habitantes, sendo:

- ✓ Homens: 72.034
- ✓ Mulheres: 74.629
- ✓ Urbana: 142.174
- ✓ Rural: 4.489
- ✓ Eleitores: 93.835

Na Infraestrutura da Cidade temos o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH – M) em 0, 820.

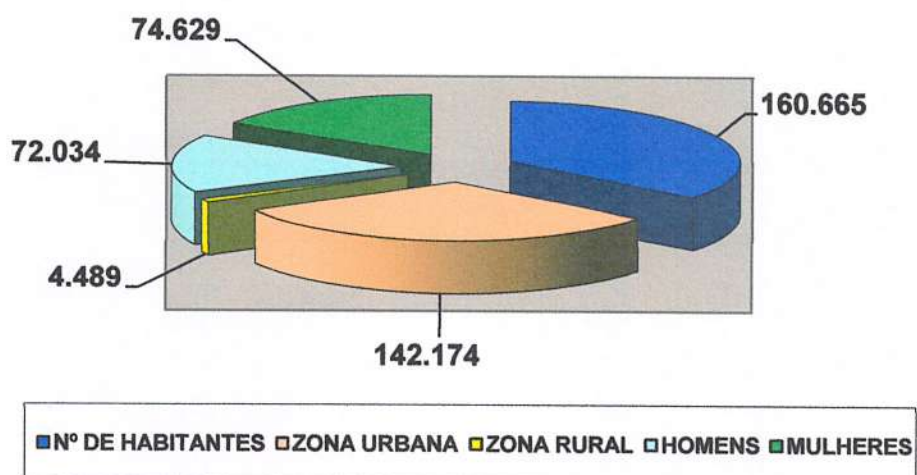
No que tange a saúde, a expectativa de vida é de 73,08 anos; IDH Longevidade é de 0,801 e a mortalidade infantil (até um Ano) é de 12, 57 por mil.

Em relação à Educação, Bragança Paulista possui o IDH de 0,887 e a taxa de alfabetização é de 92,21%. No município existem 04 Faculdades: FATEC Jornalista Omair Fagundes de Oliveira / FESB Fundação Municipal de Ensino Superior / USF Universidade São Francisco / IFSP Instituto Federal São Paulo.

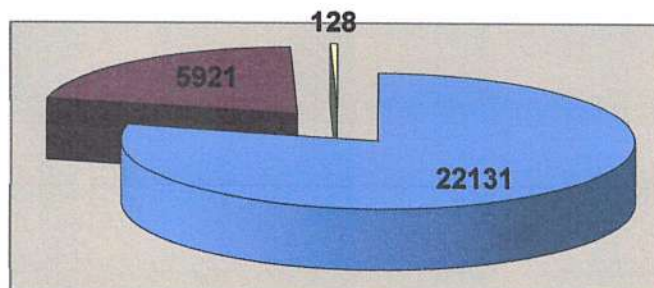
Na área de transporte contamos com o Aeroclub de Bragança Paulista e em relação ao transporte coletivo urbano, a cidade possui uma Empresa de Ônibus, sendo que sua frota está adaptada para acessibilidade. Pode se chegar ao município através das rodovias:

- ✓ Fernão Dias – BR 381
- ✓ Capitão Barduíno - SP 8
- ✓ Benevenuto Moretto – SP 95
- ✓ Alkindar M. Junqueira – SP 63
- ✓ Padre Aldo Boline – SP 63
- ✓ Variante João Hermenegildo Oliveira
- ✓ D. Pedro I - SP 65

População

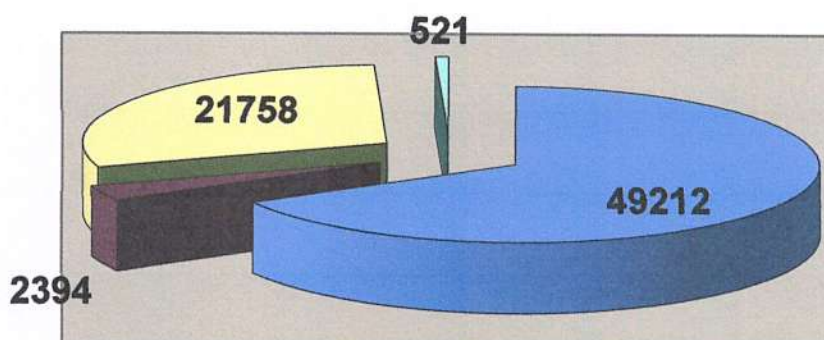


Escolarização



■ ENSINO FUNDAMENTAL ■ ENSINO MÉDIO □ Nº UNIDADES ESCOLARES

Transportes



■ AUTOMÓVEL ■ CAMINHÃO □ MOTO □ ÔNIBUS

O Município, embora com níveis de riqueza elevados, não exibem bons indicadores sociais, pois a maioria de sua riqueza está concentrada nas mãos de uma pequeníssima parte da população, prova disto é a renda per capita de 1,82 salários mínimos.

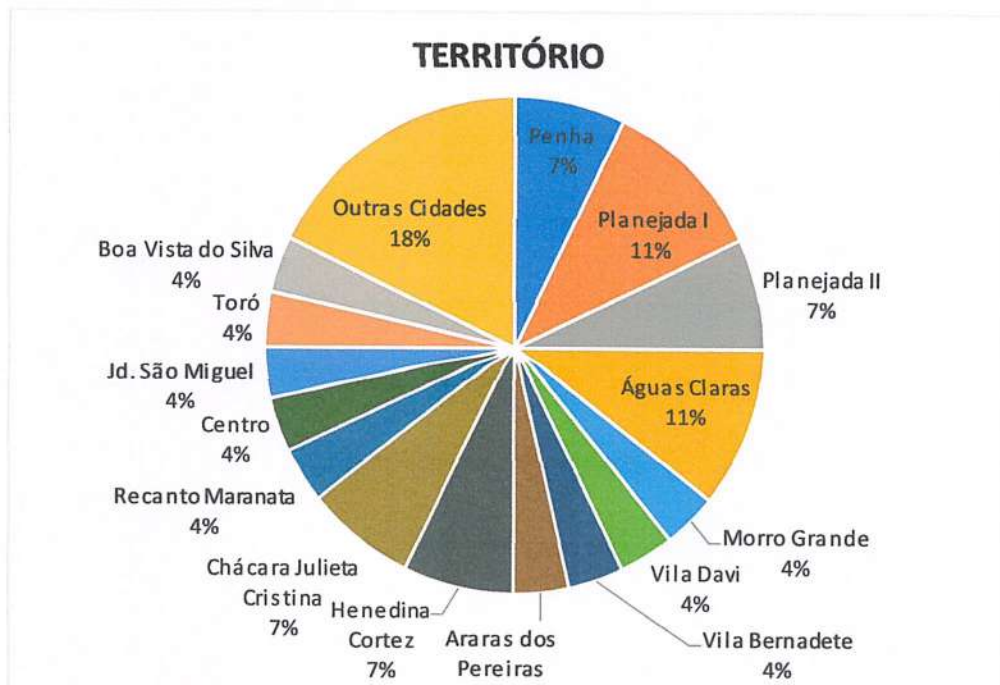
Temos ainda, a agravante de que as grandes indústrias da cidade costumam firmar contratos com empresas terceirizadas, as quais contratam seus funcionários por período determinado e no término destes contratos dispensam os funcionários.

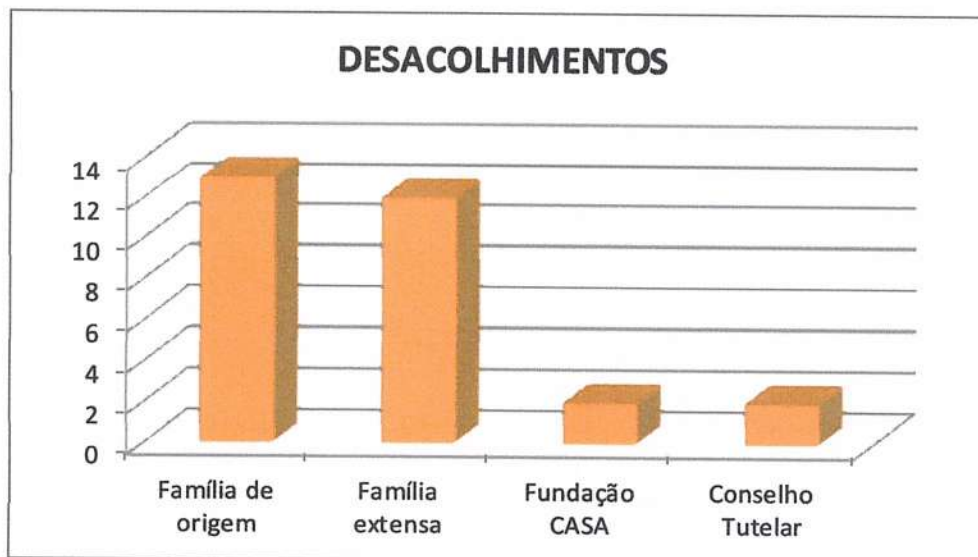
São 137 indústrias cadastradas, gerando aproximadamente 7.860 empregos diretos, mas que não atendem a demanda.

Compreendemos que a situação do adolescente é acentuada, pois a realidade familiar evidencia um quadro de pobreza econômica e cultural agravado por uma dinâmica familiar instável ou conflitiva, havendo maior ocorrência de famílias matrifocais e de ausência ou incapacidade protetiva da figura paterna.

O contexto familiar se agrava quando se constata nas famílias dos adolescentes uma incidência de uso de álcool e drogas, envolvimento em crimes ou casos de violências em ambientes domésticos.

Desde fevereiro de 2016, com a execução do serviço de acolhimento institucional identificamos os seguintes dados: procedência (bairro), motivo do acolhimento, período em que permaneceu na instituição de acolhimento, desacolhimento para família de origem ou extensa.





Para garantirmos a efetividade do nosso trabalho contamos com a rede Socioassistencial:

- ✓ CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- ✓ CRAS – Centro de Referência e Assistência Social - 04 Unidades
- ✓ SEMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- ✓ Fundo Social de Solidariedade;
- ✓ P.S.F. – Programa, Saúde da Família;
- ✓ Programa de Adolescente – DST/AIDS;
- ✓ COMENOR (Associação Companheiros do Menor de Bragança Paulista)
- ✓ Centro de Capacitação Profissional
- ✓ Conselho Tutelar;
- ✓ Espaço do Adolescente: Cursos Profissionalizantes, Atividades Esportivas e Atendimento Médico/Dentário, Grupo de Apoio Com Psicólogas e Assistentes Sociais;
- ✓ CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial



ASSOCIAÇÃO COMPANHEIROS DO MENOR DE BRAGANÇA PAULISTA

5- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Acolher, garantir e propiciar espaço de proteção provisório e excepcional, destinado aos adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, em unidades distintas, privados da convivência familiar e que se encontram em situação de risco pessoal, social ou que tiveram seus direitos violados.

OE 1 Qualificação para garantir uma melhor atuação da equipe.

OE 2 Contribuir para a prevenção do agravamento das situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

OE 3 Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia para desenvolver com os adolescentes, condições para independência e o autocuidado;

OE 4 Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário, assim como possibilitar convivência comunitária.

OE 5 Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.

OE 6 Promover acesso a programações culturais, de lazer, esporte e ocupacionais internas e externas relacionando-as à interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas	Atividade a ser Desenvolvida	Periodicidade/Prazo
MQ1- Capacitar e qualificar 100% da equipe técnica através de reuniões mensais para alinhamento de diretrizes.	Capacitação Permanente da Equipe Técnica e Cuidadores	Mensal
MQ2- Desenvolver atendimento técnico interdisciplinar quinzenal ou mensal com as famílias de forma individual ou grupal para trabalhar o material de fortalecimento de papel protetivo, desde que não haja impedimento legal.	Família, Sim, Somos uma Família	Mensal
MQ3- Desenvolver trabalho grupal mensal sistemático com 100% dos adolescentes de modo a favorecer a reflexão sobre a violência e seus direitos.	Grupo Adolescente: Geração legal!	Mensal
MQ4- Fortalecer a independência e o autocuidado de 75% dos adolescentes nas atividades da vida diária.	Oficina: Bem Estar	Mensal
MQ5- Desenvolver trabalho grupal que favoreça a reflexão sobre o acolhimento propiciando alternativas de projeto de vida através de oficinas de preparação e acesso ao mundo do trabalho	Oficina: Mundo do Trabalho	Mensal
MQ6- Referenciar 100% das famílias ao serviço, desde que não haja impedimento legal, sendo essas	Referenciamento das famílias aos serviços, atendimento e acompanhamento psicossocial das famílias no serviço de acolhimento institucional	Sempre que houver necessidade

ASSOCIAÇÃO COMPANHEIROS DO MENOR DE BRAGANÇA PAULISTA

<p>referenciadas ao CRAS e CREAS, e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, sempre que necessário.</p>	
<p>MQ7- Trabalhar os vínculos de pelo menos 75% das famílias de origem e/ou pessoa de referência com o adolescente, no mínimo quinzenalmente, através de ações, atividades e/ou visitas, quando não houver impedimentos.</p>	<p>Fortalecimento de vínculos entre a família e os adolescentes com visitas monitoradas ou não, dentro de horário flexível</p> <p>Quinzenalmente</p>
<p>MQ8- Desenvolver ações quadrimestrais que promovam a convivência familiar e/ou comunitária, através de atividades culturais e de lazer, a partir dos recursos do território.</p>	<p>Festas comemorativas visando à convivência familiar, atividades culturais e de lazer visando à convivência comunitária</p> <p>Quadrimestral</p>
<p>MQ9- 100% dos usuários com documentação civil.</p>	<p>Garantir a documentação civil</p> <p>Ininterruptamente</p>



7 – FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Atividade a ser Desenvolvida	Descrição da Atividade a ser Desenvolvida	Profissional Responsável pela Atividade
Capacitação Permanente da Equipe Técnica e Cuidadores	Propiciar a valorização dos saberes com o foco na formação de multiplicadores e desta forma a equipe técnica possa transmitir aos educadores conhecimentos de temas relacionados às questões pertinentes aos adolescentes.	Coordenação e Equipe Técnica
Família, Sim, Somos uma Família	Desenvolver atendimento técnico interdisciplinar quinzenal ou mensal com as famílias de forma individual ou grupal para trabalhar o material de fortalecimento de papel protetivo, desde que não haja impedimento legal.	Equipe Técnica
Grupo Adolescente: Geração legal!	Dinâmicas de grupos, com temáticas variadas, a exemplo de cidadania, sexualidade, comunicação e integração.	Equipe Técnica
Oficina: Bem Estar	Oferecer oficinas de orientação para o desenvolvimento pessoal e social, ações preventivas de saúde.	Equipe Técnica
Oficina: Mundo do Trabalho	Oferecer oficinas de desenvolvimento pessoal visando promover a inclusão social e contribuir para a sua melhor inserção no mercado de trabalho.	Equipe Técnica
Atendimento e acompanhamento psicossocial das famílias no serviço de acolhimento institucional	Realizar entrevistas, visitas domiciliares e orientações, a fim de garantir o referenciamento das famílias na instituição de acolhimento, objetivando a reorganização da estrutura familiar para a reinserção do acolhido ao núcleo familiar.	Equipe Técnica



ANEXO I PLANO DE APLICAÇÃO

VALORES DE SALÁRIOS E ENCARGOS MENSIS							VALORES DE SALÁRIOS E ENCARGOS PERÍODO DA PARCERIA									
CARGO/FUNÇÃO	FORMA CONTRATAÇÃO	Carga Horaria	Quant	SALARIO MENSAL	SALÁRIOS TOTAL	VALE REFEIÇÃO	VALE REFEIÇÃO TOTAL	FGTS	V.T.	Adicional Noturno	CUSTO MENSAL	QUANT MESES	SALARIO TOTAL	FGTS	BENEFÍCIOS	CUSTO PERÍODO 12 MESES
Assistente Social	CLT	30	1	3.707,40	3.707,40	450,00	450,00	315,13			4.472,53	12	44.488,80	3.781,55	5.400,00	53.670,35
Cuidadores	CLT	12/36	14	1.402,33	19.632,62	450,00	6.300,00	1.688,77		1.000,00	28.601,39	12	235.591,44	20.025,27	87.600,00	343.216,71
Psicologa	CLT	30	1	3.707,40	3.707,40	450,00	450,00	315,13			4.472,53	12	44.488,80	3.781,55	5.400,00	53.670,35
Coordenador	CLT	44	1	4.616,01	4.616,01	450,00	450,00	392,36			5.458,37	12	55.392,12	4.708,33	5.400,00	65.500,45
Cozinheiro	CLT	44	2	1.668,34	3.336,68	450,00	900,00	283,62	500,00		5.020,30	12	40.040,16	3.403,41	16.800,00	60.243,57
Motorista	CLT	44	1	1.730,71	1.730,71	450,00	450,00	147,11			2.327,82	12	20.768,52	1.765,32	5.400,00	27.933,84
Total RH (1)				36.730,82	36.730,82	9.000,00	9.000,00	3.122,12	500,00	1.000,00	50.352,94		440.769,84	37.465,44	126.000,00	604.235,28

CRONOGRAMA DE PROVISÕES

CARGO/FUNÇÃO	Salario Mensal	QTD	Salarios Total	Provisão 13°	FGTS s/ férias	FGTS s/ 13°	Provisão Férias	Provisão 1/3 férias	RESCISÃO	Custo Total mês	Custo Total 12 MESES
Assistente Social	3.707,40	1	3.707,40	308,95	26,26	26,26	308,95	102,98	123,46	896,86	10.762,34
Cuidadores	1.402,33	14	19.632,62	1.636,05	139,06	139,06	1.636,05	545,35	653,77	4.749,35	56.992,19
Psicologa	3.707,40	1	3.707,40	308,95	26,26	26,26	308,95	102,98	123,46	896,86	10.762,34
Coordenador	4.616,01	1	4.616,01	384,67	32,70	32,70	384,67	128,22	153,71	1.116,66	13.399,97
Cozinheiro	1.668,34	2	3.336,68	278,06	23,63	23,63	278,06	92,69	111,11	807,18	9.686,16
Motorista	1.730,71	1	1.730,71	144,23	12,26	12,26	144,23	48,08	57,63	418,68	5.024,14
Total RH (2)			36.730,82	3.060,90	260,18	260,18	3.060,90	1.020,30	1.223,14	8.885,59	106.627,12

RESUMO

	Mensal	12 meses
Valor do RH + Benefícios	50.352,94	604.235,28
Valor das Provisões	8.885,59	106.627,12
Totais RH (1+2)	59.238,53	710.862,40
Material de Consumo	15.180,03	182.160,36
Serviços Terceiros	7.000,00	84.000,00
Total Geral da Parceria	81.418,56	977.022,76

Material de Consumo: Material de Escritorio e informatica, Contas Publicas(Agua,Luz, Telefone, Internet), Material de Limpezae Higiene,Gáz, Gazolina,Alimentação,Material Socio Educativo, vestuários em geral,material didatico,medicamentos e.reparos de pequeno valor até o limite de R\$. 100,00
Serviços de Terceiros: aluguel,contratação de serviços especializados, recarga de extintores,manutenção de equipamentos,serviços de transporte eventuais,capacitação .

10 – MÉTODO DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO

O QUE SERÁ AVALIADO?	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	QUANDO/ PERIODICIDADE
Nº de Residentes/Usuários	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de controle interno de inclusão e desligamento dos usuários; - Relatório de encaminhamento e/ou desligamento pelos equipamentos da SEMADS; 	Mensal
Qualidade do Serviço	<ul style="list-style-type: none"> - Visita in loco para observações referentes à estrutura física; - Registros e documentos comprobatórios referentes a capacitações da equipe de trabalho; - Entrevistas com usuários diretos e/ou indiretos; - Recursos Humanos conforme proposto no Plano de Trabalho; 	Quadrimestral
Alcance das metas e resultados	<ul style="list-style-type: none"> - Análise dos "Meios de Verificações"; - Relatório Parcial de Execução do Objeto. 	Quadrimestral
Grau de Satisfação dos Residentes e/ou familiares	<ul style="list-style-type: none"> - Visitas in loco; - Relatório Parcial de Execução Financeira. 	Mensal
	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório Final de Execução do Objeto; - Relatório Final de Execução Financeira. 	Anual
	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa de satisfação com usuários diretos e/ou indiretos; 	Anual



10.1 – Indicadores de Processo

METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
<p>MQ1- Capacitar e qualificar 100% da equipe técnica através de reuniões mensais para alinhamento de diretrizes.</p>	<p>Nº de reuniões Participação da Equipe Técnica</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Fotos ● Relatórios ● Lista de Frequência ● Entrevista com Equipe Técnica
<p>MQ2- Distribuir Cartilhas com conteúdo de orientação às famílias, com temáticas que fortaleçam a proteção protetiva.</p>	<p>Participação das Famílias</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Fotos ● Relatórios ● Lista de Frequência ● Entrevista com Familiares
<p>MQ3- Desenvolver trabalho grupal mensal sistemático com 100% dos adolescentes de modo a favorecer a reflexão sobre a violência e seus direitos.</p>	<p>Nº de encontros grupais Participação dos adolescentes usuários</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Fotos ● Relatórios ● Lista de Frequência ● Entrevista com adolescentes usuários
<p>MQ4- Fortalecer a independência e o autocuidado de 75% dos adolescentes nas atividades da vida diária.</p>	<p>Maior independência do adolescente na vida diária</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Relatório de Avaliação e evolução ● Entrevista com usuários diretos e indiretos
<p>MQ5- Desenvolver trabalho grupal que favoreça a reflexão sobre o acolhimento propiciando alternativas de projeto de vida através de oficinas de preparação e acesso ao mundo do trabalho.</p>	<p>Nº de oficinas Nº de inserções no mercado de trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Relatório de Avaliação ● Registro Fotográfico ● Lista de Frequência ● Comprovantes de inserção ao mercado de trabalho
<p>MQ6- Referenciar 100% das famílias ao serviço, desde que não haja impedimento legal, sendo essas referenciadas ao CRAS e CREAS, e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.</p>	<p>Nº de famílias referenciadas Nº de encaminhamentos realizados</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Lista de frequência ● Registro fotográfico ● Prontuários ● Registros de encaminhamento



		<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios Técnicos
<p>MQ7- Trabalhar os vínculos de pelo menos 75% das famílias de origem e/ou pessoa de referência com o adolescente, no mínimo quinzenalmente, através de ações, atividades e/ou visitas, quando não houver impedimentos.</p>	<p>Vinculação das famílias e/ou pessoa de referência com os adolescentes</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Lista de frequência das visitas ou similares • Registro fotográfico • Relatórios Técnicos
<p>MQ8- Desenvolver ações trimestrais que promovam a convivência familiar e/ou comunitária, através de atividades culturais e de lazer, a partir dos recursos do território.</p>	<p>Nº de ações Convivência familiar e/ou comunitária Nº de atividades</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório de Avaliação • Registro fotográfico • Demais Documentos de comprovação de ações
<p>MQ9- 100% dos usuários com documentação civil.</p>	<p>Quantidade de usuários com documentação civil</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Registro em prontuário • Cópia da documentação

10.2 – Indicadores de Resultado

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
<p>OE1- Qualificação para garantir uma melhor atuação da equipe</p>	<p>Nº de reuniões Participação da Equipe Técnica</p>	<p>Lista de Frequência Registro Fotográfico Demais documentos de comprovação de ações</p>
<p>OE2- Contribuir para a prevenção do agravamento das situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.</p>	<p>Nº de encontros grupais Participação das Famílias e Adolescentes</p>	<p>Entrevistas com adolescentes Entrevistas com usuários diretos e indiretos Registro prontuário Demais documentos de comprovação de ações</p>
<p>OE3- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia para</p>	<p>Nº de encontros grupais Participação dos adolescentes</p>	<p>Lista de Frequência Registro Fotográfico</p>

desenvolver com os adolescentes, condições para independência e o autocuidado.			
OE4- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário, assim como possibilitar convivência comunitária.	Nº de atividades Participação das Famílias		Relatório técnico Demais documentos de comprovação de ações
OE5- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.	Nº de encaminhamentos		Registro de prontuário Registro de encaminhamento
OE6- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, esporte e ocupacionais internas e externas relacionando-as aos interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	Nº de atividades		Registro Fotográfico Relatórios Demais documentos de comprovação de ações

10.3 – Indicadores de Impacto

IMPACTO SOCIAL ESPERADO	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
ISE1 – Garantia de proteção integral e acesso aos direitos socioassistenciais;	Número de adolescentes no período Número de famílias encaminhadas ao CRAS e CREAS	Registro em prontuário Registro de encaminhamentos
ISE2 – Redução das violações de direitos socioassistenciais, seus agravamentos e reincidência;	Maior independência do adolescente na vida diária Número de casos de reinserção familiar Número de casos de recolhimento	Relatórios Técnicos Entrevistas com adolescentes e seus familiares
IS3 – Indivíduos e famílias protegidas;	Número de adolescentes acolhidos Número de famílias encaminhadas aos serviços das políticas públicas setoriais	Registro em prontuário Evolução Diária Registro com número de adolescentes acolhidos
IS4 – Construção de autonomia;	Orientações dispensadas aos adolescentes acolhidos	Atendimento ao adolescente Visita de monitoramento

ASSOCIAÇÃO COMPANHEIROS DO MENOR DE BRAGANÇA PAULISTA


IS5 – Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;	Número das famílias encaminhadas aos serviços das políticas públicas setoriais	Ofícios de encaminhamentos Prontuários Evolução Diária
IS6 – Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.	Número de acolhimentos Número de casos de reintegração familiar Número de casos de adoção Número de casos de recolhimento	Registro com número de adolescentes acolhidos e desacolhidos Levantamento mensal dos adolescentes

ASSOCIAÇÃO COMPANHEIROS DO MENOR DE BRAGANÇA PAULISTA

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **OSC** proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Bragança Paulista, 02 de junho de 2020.



Associação Companheiros do Menor de
Bragança Paulista - COMENOR
Anna Maria Cerqueira Acedo - Presidente

12 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS

Aprovado

Local e Data

Secretário ou responsável